PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO DO BLOG

LIDO
EM: ___ / ___ / _____

_____
2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1733/2023

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS-RJ INFORMAÇÕES ACERCA DO REPASSE DE VERBAS ÀS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE A TÍTULO DE CONVÊNIOS COM O PODER PÚBLICO.

O Vereador Eduardo do Blog infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais em conformidade com o artigo 78, Inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, vem, por meio deste requerimento, solicitar informações acerca do repasse de verbas às Instituições de Saúde a título de Convênio com o Poder Público.

Como bem sabemos, nosso Ordenamento prevê a possibilidade de convênios de cooperação entre pessoas administrativas e entidades particulares a fim de alcançar determinados objetivos de interesse público, regulamentando-os pela Lei nº 14.133 de 2021 no que lhes couber, conforme estabelecido pelo artigo 184 do referido Diploma. No Município de Petrópolis, com vistas ao adequado fornecimento de saúde pública, são firmados convênios entre o Município e Instituições de Saúde. Especificam-se aqui o Hospital Santa Mônica, o Hospital Nossa Senhora Aparecida e o Hospital Clínico de Corrêas.

Tendo em voga os dados aqui especificados, principalmente no que concerne às Instituições de Saúde identificadas, vem este Parlamentar requerer:

- Cópia dos Contratos de Concessão ou Termos de Cooperação estabelecidos entre o Poder Público e os três hospitais identificados acima.
- Discriminação de valores repassados às Instituições dentro dos três últimos Exercícios concluídos, quais sejam, 2020, 2021 e 2022.

JUSTIFICATIVA

A atividade do Vereador contempla não só a função legislativa, mas também o exercício da fiscalização e do controle externo sobre a legalidade e sobre a adequação dos atos praticados pelo Poder Executivo, tal como previsto pelo Art. 31, §1o da CRFB/88, Art. 67 e 78, XIV da LOM.

Imperioso se faz o esclarecimento ora requerido, enquanto instrumento de garantia à transparência pública e à adequada administração pública, posto que informações acerca de convênios públicos são imprescindíveis ao acompanhamento de sua regularidade.

Desse modo, o Poder Legislativo, através do Vereador que subscreve o presente, ciente de seu ônus constitucional, vem requerer as informações supramencionadas, em cumprimento ao seu

Data do Documento: 24/03/2023 - 19:15:06
Data do Processo: 27/03/2023 - 09:45:44
Processo: 1733/2023
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
2023009300420035173

papel fiscalizatório a serviço da população petropolitana.

As informações deverão ser prestadas no prazo máximo de vinte dias, por força do Art. 78, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 11, §1o da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).

Sala das Sessões, 27 de Março de 2023



EDUARDO DO BLOG
Vereador